

ATO N. 11.894/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA , no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 329492/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 11.729/2016, de 07.07.2016, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Reserva Remunerada do (a) Sr (a). MILTON RODRIGUES CORREIA, portador (a) do RG nº 872805 POLICIA MI/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...contando com o tempo total de 35 Anos, 11 Meses e 11 Dias de serviço e, destes, 35 Anos, 5 Meses e 11 Dias de efetivo serviço..."

LEIA - SE:

"...contando com o tempo total de 36 Anos, 7 Meses e 11 Dias de serviço e, destes, 35 Anos, 5 Meses e 11 Dias de efetivo serviço..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 25 de Julho de 2016.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 10d787f3

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar